



CONCORRÊNCIA SESC/AR/GO Nº 17/01.00081 – CC

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

Aos ___ dias do mês de _____ de 2017, na sede da Administração Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.671.444/0001-47, nos termos da Resolução SESC 1.252/2012, conforme julgamento do processo licitatório SESC/AR/GO Nº 17/01.00081 – CC – Registro de Preço, o (a) Sr. (a) _____ RESOLVE registrar o preço de _____, consoante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de Embalagens e Descartáveis pelo período de 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O presente Termo de Registro de Preços terá validade, de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período desde que os preços se mantenham vantajosos e mediante manifestação das partes.

2.2 O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

2.3 – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o SESC/AR/GO não está obrigado a adquirir o item objeto deste termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo SESC/AR/GO por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante, ambos em até 15 (quinze) dias após a execução e aceite do fornecimento, mediante a apresentação de

documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO:

Segue abaixo relação do item e fornecedor que registrou o menor preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND. MEDIDA	MARCA	LOCAL DE ENTREGA	VENCEDOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	008.006.0014 - POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA POTE DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO) ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 6,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE ALTURA. OS POTES E TAMPAS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O POTE DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	600	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
2	008.002.0001 - CANUDO P/REFRESCO EMBALADO INDIVIDUAL PCT 500 UND. PRODUTO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, NÃO TÓXICO, CORES BRANCO E VERMELHO, MEDINDO 0,5 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A	100	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA E SELO DO INMETRO.							
3	008.002.0002 - CANUDO PLÁSTICO PARA MILKSHAKE PACOTE COM 250 PRODUTO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, NÃO TÓXICO, NAS CORES BRANCO E VERMELHO, MEDINDO 8 MM DE DIÂMETRO E 210 MM DE COMPRIMENTO. PACOTE CONTENDO 250 UNIDADES, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA E SELO DO INMETRO.	140	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
4	008.001.0001 - COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE CENTO COM 220 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	6.250	CTO		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
5	008.001.0003 - COPO DESCARTAVEL 300 ML TRANSPARENTE CENTO COM 330 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE,	290	CTO		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -

	<p>COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 10,5 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>							
6	<p>008.001.0002 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CENTO COM 75 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER</p>	600	CTO		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.							
7	008.003.0003 - GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO DE 22 X 22 CM À 24 X 24 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUIROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.600	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
8	008.003.0002 - GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO DE 30 X 30 À 33 X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUIROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	240	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
9	008.003.0001 - GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND PAPEL MONOLÚCIDO, EM SEDA, BRANCO, PRODUZIDO EM FIBRAS VIRGENS, 100% CELULOSE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13-14 CM X 13-14 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUIROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 250 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.700	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
10	008.008.0002 - LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL LUVA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E	130	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -

	TRANSPARENTE, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, DESTINADA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO, CONSTANDO NA EMBALAGEM O CONTEÚDO QUALITATIVO, MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. REF. 89-A							
11	008.006.0004 - PALITO DENTAL UNITARIO SACHET - CAIXA C/ 2000 UNIDADES PALITO DENTAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	45	CXA		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
12	008.006.0010 - PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 15 CM PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 15 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	300	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
13	008.006.0008 - PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 23 CM PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 23 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.180	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
14	008.004.0001 - RESINITE PVC - RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL AUTO ADESIVA, ESTICAVEL, ATÓXICA, INODORA, UTILIZADA PARA EMBALAR ALIMENTOS, ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, BOBINA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA, 15 MICRA DE ESPESSURA, CONTENDO 745 METROS E PESANDO NO MINIMO 9 KG. RESOLUÇÃO 17/2008 ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	420	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							
15	008.005.0001 - SACO P/HAMBURGUER SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (32 CM X 15 CM), EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	515	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
16	008.005.0012 - SACO PLASTICO 11 X 7 CM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 11 X 7 CM, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1KG.	20	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
17	008.005.0011 - SACO PLASTICO 4 X 23 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	150	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
18	008.005.0014 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM E SANFONADO 40 X 60 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SANFONADO, PARA USO EM ALIMENTOS, PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (40 X 60 X 10 MICRAS).	160	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
19	008.005.0013 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM SAFONADO 50 X 80 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SANFONADO, PARA USO EM ALIMENTOS, PARA 20 KG, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (50 X 80 X 10 MICRAS).	165	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
20	008.005.0005 - SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (40 X 60 X 8 MICRAS), PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	50	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
21	008.005.0002 - SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 20 X 30 CM X 5 MICRAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	280	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
22	008.005.0004 - SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG MEDINDO APROXIMADAMENTE (28 CM X 18 CM), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	40	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
23	008.005.0006 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15 X 30 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,	80	KG		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -

	PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (15 X 30 X 6 MICRAS), EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.							
24	008.008.0004 - TOUCA PROTETORA CAPILAR COM ABA TOUCA COM ABA, REDE CONFECCIONADA 100% EM POLIAMIDA E ABA 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM DUAS (2) UNIDADES, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	150	UND		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
25	008.005.0010 - SACO PLASTICO 6 X 23 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	125	PCT		ALMOX. CENTRAL	-	R\$ -	R\$ -
26	008.004.0002 - BOBINA SACO PLASTICO 40 X 60 PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 60 CM, PESO APROXIMADO DA BOBINA DE 3 A 4 KG.	1.900	KG		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
27	008.002.0001 - CANUDO P/REFRESCO EMBALADO INDIVIDUAL PCT 500 UND. PRODUTO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, NÃO TÓXICO, CORES BRANCO E VERMELHO, MEDINDO 0,5 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA E SELO DO INMETRO.	200	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
28	008.002.0002 - CANUDO PLÁSTICO PARA MILKSHAKE PACOTE COM 250 PRODUTO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, NÃO TÓXICO, NAS CORES BRANCO E VERMELHO, MEDINDO 8 MM DE DIÂMETRO E 210 MM DE COMPRIMENTO. PACOTE CONTENDO 250 UNIDADES, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	90	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

	QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA E SELO DO INMETRO.							
29	008.007.0009 - COLHER DE 8 CM CRISTAL CAIXA COM 3000 UNIDADES COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 3000 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	105	CXA		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
30	008.007.0008 - COLHER PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 500 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	30	CXA		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
31	008.001.0004 - COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 110 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 6 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA	1.650	CTO		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

	INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.							
32	008.001.0001 - COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE CENTO COM 220 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	13.625	CTO		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
33	008.001.0003 - COPO DESCARTAVEL 300 ML TRANSPARENTE CENTO COM 330 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 10,5 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU	260	CTO		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

	REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.							
34	008.001.0006 - COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE PACOTE COM 315 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 7,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 13,0 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	1.600	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
35	008.001.0002 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CENTO COM 75 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIPROPENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER	350	CTO		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

	HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.							
36	008.007.0006 - GARFO PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 500 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	20	CXA		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
37	008.003.0003 - GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO DE 22 X 22 CM À 24 X 24 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	480	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

38	008.003.0002 - GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO DE 30 X 30 À 33 X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	42.120	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
39	008.003.0001 - GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND PAPEL MONOLÚCIDO, EM SEDA, BRANCO, PRODUZIDO EM FIBRAS VIRGENS, 100% CELULOSE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13-14 CM X 13-14 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 250 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	480	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
40	008.007.0004 - MEXEDOR PARA DRINKS MISTURADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 1000 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	60	CXA		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
41	008.006.0006 - PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 5000 UNIDADES PALITO DENTAL REDONDO COM PONTAS, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A	6	CXA		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

	GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.							
42	008.006.0014 - POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA POTE DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO) ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 6,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE ALTURA. OS POTES E TAMPAS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O POTE DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	140	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
43	008.006.0008 - PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 23 CM PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 23 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	2.656	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
44	008.006.0009 - PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 26 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	320	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.							
45	008.004.0001 - RESINITE PVC - RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL AUTO ADESIVA, ESTICAVEL, ATÓXICA, INODORA, UTILIZADA PARA EMBALAR ALIMENTOS, ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, BOBINA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA, 15 MICRA DE ESPESSURA, CONTENDO 745 METROS E PESANDO NO MÍNIMO 9 KG. RESOLUÇÃO 17/2008 ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	4.000	KG		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
46	008.005.0001 - SACO P/HAMBURGUER SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (32 CM X 15 CM), EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	20	PCT		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
47	008.005.0015 - SACO PLASTICO LISO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 X 80 CM SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA USO EM ALIMENTOS, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (50 X 80 X 10 MICRAS).	60	KG		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
48	008.005.0002 - SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 20 X 30 CM X 5 MICRAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	130	KG		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
49	008.008.0004 - TOUCA PROTETORA CAPILAR COM ABA TOUCA COM ABA, REDE CONFECCIONADA 100% EM POLIAMIDA E ABA 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM DUAS (2) UNIDADES, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	150	UND		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -
50	008.008.0001 - TOUCA PROTETORA CAPILAR COR BRANCA TOUCA DE SEGURANÇA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA, COM ELASTICIDADE SUFICIENTE E CAPAZ DE PROTEGER TOTALMENTE OS CABELOS DE FORMA CONFORTÁVEL. ANTIALÉRGICA,	1.250	UND		CALDAS NOVAS	-	R\$ -	R\$ -

LAVÁVEL, COM ELÁSTICO DUPLO REFORÇADO NA BORDA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. REF. C.A. Nº 9209 - 100.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1 – O SESC/AR/GO - Administração Regional emitirá o “Pedido ao Fornecedor (PAF)”, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Registro de Preço e de acordo com o Edital, o qual autorizará o fornecimento.

5.2 - Os quantitativos serão solicitados de acordo com a necessidade das Unidades Executivas por fax ou por e-mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.

5.3 – A entrega deverá ser REALIZADA em até 07 (sete) dias após a solicitação da Unidade Executiva por fax ou por e-mail.

5.4 – A cada necessidade, em face da oscilação do preço, será realizada pesquisa para verificar o valor praticado no mercado, naquele momento, o qual será utilizado como parâmetro.

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR/GO n.º 17.01.00081-CC e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço, e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram.

CLÁUSULA SÉTIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

8.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Termo de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) baixa no Termo de Registro de Preço.
- c) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 02 (dois) anos e;
- d) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

8.2 – A critério do SESC, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das partes.

10.2 - Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 10.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/AR/GO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional de Goiás



ASSINATURA

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG:

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG: